



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 08/2017

Dia 28 de março de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, no prédio do PREVIMPA sito à rua Uruguai nº duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quadragésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros. Luis Fernando de Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Isabel Cristina Junqueira e Luciana Eidt. A Presidente Luciane Pereira da Silva e o Secretário Luis Fernando de Fraga Silva iniciaram a reunião com apresentação da Ata 07/2017 de 21/03/17, Item 01 do expediente, aprovada pelos conselheiros presentes. Item 02 do expediente com informes: A conselheira Luciane Pereira da Silva comunicou que participara de uma reunião com o prefeito Marchezan no SIMPA, onde, entregara a Nota Pública elaborada por este conselho O conselheiro Luis Ferrari Borba afirmou que a “SMA tem o dever de publicar esta nota pública no DOPA” e solicitou a mesa diretora retorno sobre o encaminhamento da impressão desta nota que deveria ter sido encaminhada a todos aposentados do PREVIMPA. O Diretor Administrativo Rodrigo Machado que estava presente na reunião para apresentação do relatório sobre despesas efetivadas pelo FRAP, se prontificou a encaminhar ao secretario executivo deste conselho informação da situação do encaminhamento da impressão e distribuição da nota a aposentados e pensionistas, proferida pelo conselheiro Borba na manifestação anterior. O conselheiro Adroaldo Bauer Espíndola Corrêa relembra que na reunião passada ficou recomendada que se reenvie a SMA a solicitação de publicação desta nota pública. Item 01 da Ordem do dia: O Diretor Administrativo Rodrigo Machado Costa apresentou o relatório sobre despesas efetivadas pelo FRAP, conforme relatórios anexos a presente Ata. O servidor Rodrigo, procurou esclarecer e informar ao conselho, como se comportam os recursos do FRAP no âmbito do Orçamento Público. Destacou que o regimento interno da Junta de Administração do FRAP está em fase final, devendo ser avaliado na próxima reunião da mesma. Após a apresentação, houve esclarecimento das dúvidas dos senhores conselheiros. O conselheiro Luis Fernando Fraga expressa a sua opinião no sentido de que o montante de dois por cento de taxa de administração representa um valor alto, ao que tem a concordância do Diretor da DAF e da maioria dos conselheiros. Questionado pelo conselheiro Pedro Vargas quanto a regularidade das reversões das sobras do FRAP, conforme a LC 762/15, o mesmo informa que foi realizada em Janeiro de 2017. Aproveita para esclarecer, novamente, uma vez que o então Diretor-Geral, Laerte, já havia feito em 07/03/17, que no ano de 2016, primeira reversão, houve problemas de entendimento

50 orçamentário entre os diversos atores: ASSEPLA, SMF/ESCG-PREVIMPA, SMPEO e
51 SMF, entretanto, com a rotina definida não há mais problemas para efetivação. A
52 conselheira Marilena Ruschel da Cunha questionou a questão da autonomia, uma vez
53 que, no ano de 2016, várias capacitações e compra de equipamentos e mobiliários, foram
54 autorizadas pelo FRAP, mas os Pedidos de Liberação foram barrados na SMPEO,
55 entendendo que, pelo fato de que, quanto mais recursos sobrarem ao final de cada exercício,
56 mais será revertido para pagamento de benefícios. O diretor da DAF concorda que a
57 lógica está correta, mas que tais recursos tem, tanto por lei quanto pela sua motivação, o
58 investimento na qualificação dos servidores e conselheiros do PREVIMPA, bem como de
59 suas instalações. Foi consenso na reunião, quanto à necessidade do Departamento em
60 recuperar sua autonomia orçamentária, pois caso a tivesse, o FRAP não seria
61 imprescindível. O conselheiro Adroaldo sugere que as reversões para pagamento de
62 benefícios, tanto da taxa de administração, quanto do FRAP, somente ocorram após as
63 renovações semestrais do CRP – Certificado de regularização previdenciária – como
64 forma de forçar a manutenção das contribuições patronais em dia. Diante da
65 apresentação e dos esclarecimentos prestados, o conselho deu-se por satisfeito, ficando o
66 diretor da DAF, Rodrigo, comprometido a enviar a apresentação ao secretário executivo
67 para distribuição aos conselheiros e anexada a esta Ata. O conselho decidiu como pauta
68 para as próximas reuniões informações sobre a obra da sede nova, eleições dos conselhos e
69 esclarecimento sobre convênios realizados pelo PREVIMPA com outras instituições. Nada
70 mais havendo a tratar, A presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a reunião às dez
71 horas e vinte minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva, secretário, lavro a presente Ata
72 que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

73

74

75 **Luciane Pereira da Silva – Presidente**

Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

76

77

78 **Edson Zomar de Oliveir**

Luis Ferrari Borba

79

80

81 **Paulo Valentim Saldanha Fernandez**

Marilena Ruschel da Cunha

82

83

84 **Teresinha Casagrande**

Antonio Carlos da Costa Pinto

85

86

87 **Marisa Ney Santos Pinho**

Maércio de Almeida Flores Cruz

88

89

90 **Pedro Luis da Silva Vargas**

Valdemir de Souza Estran

91

92

93 **Clarazete Gautério de Farias**

Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa

94

95

96 **Isabel Cristina Junqueira**

Luciana Eidt